



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9682  
Praça Ipiranga, 225 CEP 87111-005

Controladoria Geral

**Ofício nº 85/2025/CGM - CORREGEDORIA**

Ao  
Imo Sr.  
Fabio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete

**Assunto:** Resposta Ofício nº 2306/2025.

Sarandi, 01 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor,

A Corregedoria do Município de Sarandi-Pr, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao Ofício nº 2306/2025 de 26 de novembro de 2025 do Gabinete do Prefeito, informa já foi elaborado Projeto de Lei Complementar para implantação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) por este órgão conforme SEI nº 01.16.001122/2025-82 e que o mesmo encontra-se em fase de ajustes para encaminhamento a apreciação do legislativo. Sem mais para o momento, estamos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA  
**Corregedora Geral**  
Decreto nº 1954/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Silva de Oliveira, Corregedora Geral**, em 01/12/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0049681** e o código CRC **D13BB3A3**.